RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 06/2016

A Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 72 do Regimento Geral da UESC, e o deliberado na 117ª Reunião Ordinária, realizada em 11 de dezembro de 2015,

RESOLVE

Art. 1º - Alterar a Resolução CONSEPE Nº 69/2012, **CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO INFANTIL** da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, que passará a vigorar na forma desta Resolução.

Art. 2º - O Curso terá as seguintes características:

 I – Localização – Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC.

II – Vagas – 35 (trinta e cinco) vagas,
destinadas a graduandos ou concluintes de Curso Superior.

III – Duração do Curso – o Curso será ministrado em 405 (quatrocentos e cinco) horas/aula.

IV – Organização Curricular – o Curso está estruturado por disciplinas, com aulas intensivas com uma disciplina por mês, de acordo com o cronograma previamente estabelecido.



DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA
História da Educação Infantil: Crianças e Infância	60
Políticas Públicas e Educação Infantil	45
Currículo e Educação Infantil	60
Organização Didático-Pedagógica na Educação Infantil	60
Inclusão na Educação Infantil	45
Metodologia da Pesquisa	45
Pesquisa Orientada I	30
Pesquisa Orientada II	30
Pesquisa Orientada III	30
TOTAL	405
EIXOS TEMÁTICOS	CARGA HORÁRIA
Fundamentos Socio-históricos e Políticos da Educação Infantil	105
Currículo e práticas pedagógicas	165
Pesquisa e prática docente	135
TOTAL	405

 V – Corpo Docente – A lista atualizada do corpo docente está disponibilizada na home page do Curso.

Art. 3º - Está Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 17 de fevereiro de 2016.

ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO PRESIDENTE



RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 69/2012

Altera o Curso de Especialização em Educação Infantil

O Presidente em exercício do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 72 do Regimento Geral da UESC, e o deliberado na 95^a Reunião Ordinária, realizada em 18 de abril de 2012,

RESOLVE

Art. 1º Alterar o Projeto do **CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO INFANTIL**, da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC.

Art. 2º O Curso passará a ter as seguintes características:

I - Localização – Universidade Estadual de Santa
Cruz – UESC.

 II - Vagas - 30 (trinta) vagas, destinadas a graduados ou concluintes de Curso Superior.

III – Duração e período de realização do Curso – o Curso será ministrado em 495 (quatrocentos e noventa e cinco) horas/aula, aí incluído o Trabalho de Conclusão de Curso.

IV – Organização Curricular – o Curso está estruturado por disciplinas e com aulas intensivas com uma disciplina por mês, de acordo com cronograma previamente estabelecido, com aulas presenciais e semi-presenciais.

DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA
Criança e Infância: Políticas Públicas para a Educação	60
Infantil	
Teorias do Conhecimento e do Desenvolvimento da	45
Criança de Zero a Cinco Anos	
Metodologia da Pesquisa em Educação	60
O Lúdico no Cotidiano da Educação Infantil	45
O Binômio Cuidar/Educar da Educação Infantil	45
Currículo e Organização do Trabalho Pedagógico	60
Pesquisa Orientada	45
Seminários Temáticos: Musicalização da Educação	45
Infantil e Identidade e Diversidade na Educação Infantil	
Atividades Científicas Complementares	45
Trabalho de Conclusão de Curso – TCC	45
TOTAL	495

 V - Corpo Docente - será constituído de oito professores, sendo 01 Especialista, 03 Mestres e 4 Doutores.

- 1. Cláudia Celeste Lima Costa Menezes, Mestre, UESC
- 2. Marta Loula Dourado Viana, Mestre, UESC
- 3. Maria Elizabete Souza Couto, Doutora, UESC
- 4. Emília Peixoto Vieira, Doutora, UESC
- 5. Edvandayse França Cardoso, Especialista, UESC
- 6. Eronilda Maria Góis de Carvalho, Doutora, UESC
- 7. Edmacy Quirina de Souza, Mestre UESB
- 8. Raimunda Alves Moreira de Assis, Doutora, UESC

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as Resoluções CONSEPE números 05/2000, 33/2004 e 02/2008.

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 13 de junho de 2012.

EVANDRO SENA FREIRE PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

